

Toledano e PRORROGAR por 30 (trinta) dias trabalhos da Comissão Especial. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 279285

PORTARIA Nº 71/2026 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de recompor a Comissão Especial e o vencimento da Portaria nº 76/2023-GP/CSC, que prorrogou o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, que apura a conduta da empresa **MKN SERVIÇOS EMPRESARIAS LTDA**, CNPJ n.º **17.125.122/0001-07**, no processo administrativo n. **01.01.013102.007946/2021-96** - SIGED/CSC; **RESOLVE DESIGNAR** as Servidoras: **Juliany Santos da Silva e Luana Catunda Castello Branco**, para atuarem em substituição aos membros **Alexandre Batista Mendes e Thais Martins Alves**, respectivamente, e **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias trabalhos da Comissão Especial. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 279286

PORTARIA Nº 72/2026 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **CONNECTION - ADVISORY, OUTSOURCING AND SERVICES LTDA**, CNPJ nº **13.645.308/0001-36**, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº **01.01.013102.000908/2026-17**- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 279290

PORTARIA Nº 73/2026 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **F P RIBEIRO LTDA**, CNPJ nº **27.548.024/0001-36**, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº **01.01.013102.000645/2026-46**- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 279292

PORTARIA Nº 74/2026 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ nº **35.753.111/0001-53**, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº **01.01.013102.004007/2025-13**- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de julho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 279293

PORTARIA Nº 053/2026/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração, conforme Decreto Governamental de 02 de julho de 2026.
RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Amanda Garcia Vieira	Assessor I, AD-1	15	01/07/2026
Marla Maryanny Stone do Amaral			
Thais Gabriela Silva Fernandes Pereira			
Juliana Tavares Guimarães			
Marcela Chagas de Sena	Assessor II, AD-2	14	
André Afonso dos Santos Loureiro			
Augusto Lobato Rodrigues Guimarães	Assessor III, AD-3	13	
Rayssa Caroline de Souza Muniz			

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 07 de julho de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 279255

PORTARIA Nº 056/2026/GP/CSC
O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista a compensação financeira ocorrida na portaria nº 053/2026/GP/CSC;
RESOLVE ALTERAR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Símbolo	Nível		A contar de
		De	Para	
Thais Gabriela Silva Fernandes Pereira	Assessor I,AD-1	15	14	01/07/2026
Juliana Tavares Guimarães	Assessor I, AD-1	15	13	
Yummi Leticia Silva Nery	Assessor I, AD-1	13	14	
Marcela Chagas de Sena	Assessor II, AD-2	14	13	
Raphael Araujo Pinto	Assessor III, AD-3	11	12	
Theo Felipe Cabral Lima	Assessor III, AD-3	11	12	
Juliana da Silva Oliveira	Assessor III, AD-3	12	13	
Larissa de Souza Lopes	Assessor IV, AD-4	12	13	